



PORTARIA SME Nº 238, 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre remoção ex officio de servidor,
no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 002, de 1º de janeiro de 2025 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o (a) servidor (a) **JADIEL DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **9331**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO**, do Quadro do Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, para atuar na função de **MERENDEIRO**, no (a) **ESCOLA ESPÍRITA GILSON MENDONÇA HENRIQUE**, no período matutino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 (vinte e sete) de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Secretária Municipal de Educação

